



**3º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2023005/2023/PMO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-PMO.**



**UNIDADE REQUISITANTE:** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PÁ

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS

**CONTRATADO:** JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, CNPJ Nº: 25.382.562/0001-78.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO CAMPO BELA VISTA, DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL PARA MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº2023005/2023/PMO PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023/PMO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2023005/2023/PMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A EMPRESA: JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, CNPJ Nº: 25.382.562/0001-78, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento de contrato para mão de obra especializada para executar os serviços de modernização e restauração do campo bela vista, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, com sede na Rua Dep. Raimundo Chaves, nº338, Bairro Centro, Óbidos/PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, representado pelo (a) Sr. (a) **JAIME BARBOSA DA SILVA**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 120.550.852-04, residente na Rua Almirante Barroso, Centro, CEP: 68.250-000 a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME**, inscrita sobo CNPJ nº: 25.382.562/0001-78; estabelecida na Travessa Rui Barbosa, nº:378, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP:68.250-000; e-mail: josecarlosmodaeng@gmail.com/ (93) 99117-0120 / 981268523, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS BENTES DA MODA**, Portador do RG: 0245933 2ª via SSP/PA e CPF: 158.009.032-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo ao contrato administrativo nº2023005/2023/PMO proveniente da tomada de preços nº003/2023/PMO, em conformidade com a Lei nº: 8.666/93, mediante cláusulas e estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -DO PRAZO**

1.1 O Contrato ora acordado, que teve início de vigência **30/11/2023** e término em **28/05/2024**. Prorrogado através do 1º Termo Aditivo por igual período com a a vigência de **29/05/2024** e término em **25/11/2024**. Fica neste 3º Termo Aditivo prorrogado para mais 180(cento e oitenta) dias e passará a ter a vigência a partir de **26/11/2024** e término em **25/05/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO.**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato administrativo nº2023005/2023/PMO, celebrado entre as partes em 30 de novembro de 2023 proveniente da tomada de preços nº003/2023/PMO e aditivos, naquilo em que não conflitarem com este instrumento, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.



**CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO**

As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste instrumento, o foro da comarca de Óbidos-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por sie seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teore forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 26 de novembro de 2024.



Assinado de forma digital por JAIME BARBOSA DA SILVA:12055085204

**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS B DA MODA LTDA:25382562000178

**JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME**  
CNPJ nº: 25.382.562/0001-78  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_